

LEI MUNICIPAL Nº 004/89.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 1989.

BÔDO ROLANDO WEBER, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município-Mãe (Cachoeira do Sul), que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A RECEITA do Município de Cerro Branco para o exercício de 1989 é Estimada em NCz\$779.168,00 (Setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito cruzados novos), que será arrecadada de acordo com legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

1- Receita Tributária.....	NCz\$ 18.596,00	
2- Transferências Correntes.....	NCz\$ 760.460,00	
3- Outras Receitas Correntes.....	NCz\$ 110,00	NCz\$ 779.166,00

RECEITAS DE CAPITAL

1- Operações de Crédito.....	NCz\$ 2,00	NCz\$ 2,00
------------------------------	------------	------------

TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTE E DE CAPITAL.....	NCz\$ 779.168,00	
---	------------------	--

Art. 2º - A DESPESA do Município de Cerro Branco, é Fixada em NCz\$779.168,00 (- Setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito cruzados novos), de acordo com os quadros em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, com as seguintes classificações:



DESPESAS CORRENTES

1 - Despesas de Custeio.....NCz\$ 513.058,24
2 - Transferências Correntes.....NCz\$ 200,00NCz\$ 513.258.24

DESPESAS DE CAPITAL

1 - Investimentos.....NCz\$ 265.909,76NCz\$ 265.909,76

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITALNCz\$ 779.168,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir crédito suplementar até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada.
- II - Realizar, em qualquer mês do exercício financeiro operações de crédito, por antecipação da receita, até 50% (Cinquenta por cento) da receita prevista, para atender insuficiência de caixa.

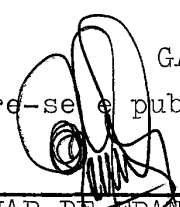
Parágrafo Único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar em garantia de crédito, referidas no item II, do Artigo anterior, a cota parte que cabe ao Município na distribuição do Imposto de Circulação de Mercadorias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua promulgação.

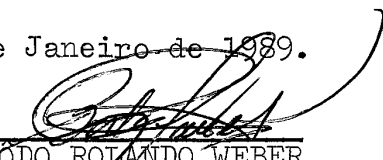
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO-RS., 24 de Janeiro de 1989.

Registre-se e publique-se:



ENAR DE FRANCESCHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.



BODO ROLANDO WEBER
Prefeito Municipal

ANEXO 1

RECEITA	NCz\$	NCz\$	DESPESAS	NCz\$	NCz\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	18.596,00		Despesas de Custeio	513.058,24	
Transferências Correntes	760.460,00		Transferências Correntes	200,00	
Outras Receitas Correntes	110,00				
TOTAL		779.166,00	TOTAL		513.258,24
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	2,00		Investimentos	265.909,76	
TOTAL		2,00	TOTAL		265.909,76
TOTAL	779.168,00		TOTAL	779.168,00	
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS				RECEITA	DESPESA
RECEITA E DESPESA CORRENTE				779.166,00	513.258,24
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL				2,00	265.909,76
TOTAL				779.168,00	779.168,00

AB

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			<u>779.168,00</u>
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			18.596,00
1110.00.00	IMPOSTOS		16.760,00	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto S/Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).	5.500,00		
1112.06.00	Imposto S/Transmissão "Inter Vivos" (ITBI)	2.500,00		
1113.00.00	Imposto S/a Produção e a Circulação			
1113.05.00	Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	1.080,00		
1113.07.00	Imposto de Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gaseosos Exceto Óleo Diesel (IVVCL)	7.680,00		
1120.00.00	TAXAS		1.836,00	
1121.01.00	Fiscalização e Serviços Diversos	10,00		
1121.02.00	Licença para Localização de Serviços de Atividade	80,00		
1121.03.00	Licença para Execução de Obras	200,00		
1121.05.00	Renovação de Licença p/loc. ou Exercício de Ativ.	380,00		
1121.06.00	Licença p/Exercício Com. Eventual ou Ambulante	10,00		
1121.07.00	Licença de Loteamento, Arruamento e Desmembramento em terrenos Particulares	40,00		

R

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.00	Expediente	252,00		
1122.03.00	Iluminação Pública	864,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>760.570,00</u>
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			760.460,00
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		520.100,00	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO			
1721.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	515.800,00		
1721.01.04	Transferência do Imp. s/Renda Retida Fonte.	300,00		
1721.01.05	Transferência do Imp. S/Propriedade Ter.Rural	4.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		240.360,00	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.10	Cota parte do Imposto Sobre Circ. Merc. (ICM)	228.360,00		
1722.01.30	Cota parte do Imp. s/propriedades de Veic.(IPVA)	12.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30,00	<u>110,00</u>
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	30,00		

B

RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		80,00	
1990.03.00	Rendas Eventuais	80,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			2,00
2110.00.00	Operações de Crédito Interno	2,00	2,00	



CONSOLIDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			513.058,24
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			513.058,24
3.1.1.0.00	PESSOAL		318.799,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	318.799,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		151.983,24	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		42.276,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	42.276,00		
3.2.0.0.00	Transferências Correntes			200,00
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		200,00	
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais	200,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			265.909,76
4.1.0.0.00	Investimentos			265.909,76
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		171.770,16	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		94.139,60	
				779.168,00

VALORES EM NCz\$

ANEXO 4 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 1989.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
	CUSTEIO		TRANSF. CORREN- TES	TOTAL	INVES- TIMEN- TOS	TOTAL	GERAL
	PESSOAL	OUTRAS					
1- CÂMARA MUNICIPAL	57.299,00	4.430,28	-	61.729,28	4.500,00	4.500,00	66.229,28
2- GABINETE DO PREFEITO	31.840,00	17.701,76	-	49.541,76	5.000,00	5.000,00	54.541,76
3- SEC. DO PLANEJAMENTO	10.870,00	3.913,36	-	14.783,36	800,00	800,00	15.583,36
4- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	12.920,00	11.050,88	-	23.970,88	3.300,00	3.300,00	27.270,88
5- SEC. DE FINANÇAS	12.230,00	35.311,76	-	47.541,76	7.000,00	7.000,00	54.541,76
6- SEC. OBRAS E SERV. PÚBL.	33.000,00	40.000,00	-	73.000,00	133.479,52	133.479,52	206.479,52
7- SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	130.220,00	45.851,20	200,00	176.071,20	38.000,00	38.000,00	214.271,20
8- SEC. DA SAÚDE E B.E.SOC.	20.230,00	17.000,00	-	37.230,00	56.270,16	56.270,16	93.500,16
9- SEC. DA AGRIC. E PECUÁRIA	10.190,00	19.000,00	-	29.190,00	17.560,08	17.560,08	46.750,08
	318.799,00	194.259,24	200,00	513.258,24	265.909,76	265.909,76	779.168,00

ANEXO 5

VALORES EM NCZ\$

ÓRGÃO.: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - CÂMARA DE VEREADORES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>61.729,28</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			61.729,28
3.1.1.0	Pessoal		57.299,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	57.299,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		3.930,28	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>4.500,00</u>
4.1.0.0	Investimento			4.500,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.500,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
				66.229,28



ÓRGÃO.: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			49.541,76 =====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			49.541,76
3.1.1.0	PESSOAL		31.840,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	31.840,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		8.701,76	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		9.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00 =====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
				54.541,76



ANEXO 7

VALORES EM NCZ\$

ÓRGÃO.: 03 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			14.783,36 =====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			14.783,36
3.1.1.0	PESSOAL		10.870,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.870,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.500,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.413,36	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.413,36		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			800,00 =====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			800,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		800,00	
				15.583,36

ÓRGÃO.: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			23.970,88 =====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			23.970,88
3.1.1.0	PESSOAL		12.920,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.920,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		9.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.050,88	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.050,88		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.300,00 =====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.300,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.300,00	
				27.270,88



ÓRGÃO.: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			47.541,76 =====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			47.541,76
3.1.1.0	PESSOAL		12.230,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.230,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		25.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.311,76	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.311,76		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00 =====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00	
				54.541,76



ANEXO 10

VALORES EM NCz\$

ÓRGÃO.: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			73.000,00 =====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			73.000,00
3.1.1.0	PESSOAL		33.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	33.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			133.479,52 =====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			133.479,52
4.1.1.0	Obras e Instalações		90.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		43.479,52	
				206.479,52

ANEXO 11

VALORES EM NCz\$

ÓRGÃO.: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			176.071,20 =====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			176.071,20
3.1.1.0	PESSOAL		130.220,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	130.220,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		42.851,20	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200,00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		200,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	200,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			38.000,00 =====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			38.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		30.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00	
				214.271,20



ANEXO 12

VALORES EM NCz\$

ÓRGÃO.: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			37.230,00
				=====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			37.230,00
3.1.1.0	PESSOAL		20.230,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.230,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			56.270,16
				=====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			56.270,16
4.1.1.0	Obras e Instalações		36.270,16	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
				93.500,16



ÓRGÃO.: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			29.190,00 =====
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			29.190,00
3.1.1.0	PESSOAL		10.190,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.190,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			17.560,08 =====
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			17.560,08
4.1.1.0	Obras e Instalações		14.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.560,08	
				46.750,08

